

FÉRIAS**PORTARIA Nº 259/2026/GGP/DPG, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público BRENO VALERIO DO VALE; Id. Funcional: 5975174, referente ao aquisitivo 2025/2026, nos períodos de 11/05/2026 a 25/05/2026 – 15 dias, e de 31/08/2026 a 14/09/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1310706

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 17/2026-CSO/GAB/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 215367A/1, protocolado no PAE nº 2026/2226467, RESOLVE: AFASTAR o Servidor Público LEANDRO QUEIROZ ALVES, matrícula nº 5895359/1, nos termos do artigo 81 e 83, da Lei nº 5.810/1994, para efeito de formalização de Aposentadoria por "Incapacidade Definitiva", a contar de 28/01/2026.

Revoga-se a PORTARIA Nº 01/2026-CSO/GAB/DPG, publicada no D.O.E. nº 36.544, de 25/02/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1310801

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 015/2026-TJPA**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ/MF nº 03.785.762/0006-43 e MILPLAN ENGENHARIA SA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.063.096/0012-67// Objeto: O presente Acordo de Cooperação técnica envolve a cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município. Por meio deste projeto, jovens aprendizes terão a oportunidade de adquirir experiências práticas e conhecimentos teóricos que contribuirão para a sua formação profissional, ao mesmo tempo em que auxiliam na modernização dos serviços judiciais municipais// Vigência: 60 (sessenta) meses// Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com suas próprias disponibilidades orçamentárias// Fiscalização: pelo TJPA: Unidade Demandante: Secretaria do Fórum de Marabá, Nome: Maura Carolina Galvão M. Taveira, Matrícula: 151980; pela Milplan Engenharia: Nome: Olintho Machado Neto, Matrícula: 100780, Setor: Recursos Humanos; pelo SENAI Marabá PA: Nome: Carliane Saraiva da Silva Primo, Matrícula: 0637, Setor: Diretora da Unidade
Foro: Belém/PA
Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1310944

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 45.793, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 44/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 005393/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo- Direito-TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo- Direito-TCE-CT-603	D	02	19-03-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310948

PORTARIA Nº 45.791, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 005783/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 20-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310951

PORTARIA Nº 45.763 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 003883/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101074, licença para desempenho de mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração e das vantagens de caráter permanente, nos termos do artigo 95, da Lei nº 5.810/94, no período de 16-03-2026 a 31-12-2027, eleito para Diretor Administrativo Financeiro da AUD/TCE-PA.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1310942

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 45.787, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2026, de 30-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 006215/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310953

PORTARIA Nº 45.788, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 180/2026, de 31-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 006197/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695408, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310957

PORTARIA Nº 45.789, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 169/2026, de 31-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 006050/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 25-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310959